



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO PÚBLICA

REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERV. PUB. DE NOVA ESPERANÇA DO SUL - NESPREV
Conselho de Administração

Ata nº 001/2022

Aos dezanove dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um, nas dependências do Setor de Previdência, as treze horas, reuniram-se ordinariamente, os membros do Conselho de Administração do NESPREV, nomeadas através da Portaria nº 238 de 18 de junho de 2020, presentes as seguintes conselheiras: Ana Claudia Tusi Serafini, Alda Sperandei Munareto, Bruna Frizzo, Fabiana Brizola e Iolanda Teresinha Carloto Pavanelo e a Gestora Elisandra Saciloto. Conforme a pauta, foram tratados os seguintes assuntos: Análise e aprovação da Ata nº 001/2022, bem como o parecer, oriundos do Comitê de Investimentos, no qual foram analisados os rendimentos obtidos pelo NESPREV durante o mês de dezembro, na qual a rentabilidade apresentada no mês citado fechou em R\$ 188.233,64 que reflete um percentual de 0,80% no mês, a rentabilidade acumulada da NESPREV está na casa dos 2,4801%, em que a meta para o ano fechou em 14,83%. Fechamos o exercício de 2021, com uma rentabilidade acumulada de R\$ 572.727,43, dessa forma percebe-se que atingimos o percentual de 16,72% da meta do período. Fechando com um patrimônio líquido de R\$ 23.686.324,78. Começar o ano com o pé direito, talvez esse seja um dos mantras mais seguidos pelo mundo na virada do ano. Já que 2021 foi marcado por turbulências no cenário econômico e fiscal, o que trouxe volatilidade anual para renda variável e renda fixa. Citamos que para a próxima reunião do COPOM, o Comitê antevê outro ajuste da mesma magnitude, ou seja, a taxa de juros a 10,75%. Com juros mais altos, o crédito fica mais caro, a economia desacelera, e os preços passam a subir mais lentamente. Será um ano desafiador do lado Macroeconômico, com desaceleração do crescimento, inflação ainda elevada e a taxa de juros Selic chegando em 11% ou mais. O Brasil permanece com uma dívida elevada (83% do PIB), e a trajetória dessa dívida adiante será um dos grandes debates para o país durante o próximo cenário eleitoral. Sim, ainda teremos a definição eleitoral no final de 2022, o que também terá um peso importante no fechamento dos preços dos ativos. Assim, diante de todos os riscos, com isso, o NESPREV, deve iniciar o ano com uma abordagem mais conservadora, mais peso em DI e ativos de médio prazo e, dependendo da evolução do cenário político e econômico, deve ser avaliada a oportunidade de diversificação para maiores riscos no decorrer do ano. Assim, deverá a gestora de investimentos atentar para as oportunidades de investimentos que o mercado financeiro oferece. Dessa forma, por todos os votos favoráveis fica a gestora autorizada a movimentar, tanto alocar como realocar, o valor de até 10 % (dez por cento) do patrimônio do NESPREV, a fim de evitar a morosidade, pois é de conhecimento que o mercado financeiro, requer uma agilidade maior a fim de aproveitar as oportunidades que o mercado apresenta, tendo proteção para que o NESPREV fuja da volatilidade diária da marcação a mercado, focando sempre na gestão de ativos e passivos, diminuição de riscos, aumentando, ainda mais, a chance de sucesso do objetivo buscado para 2022: a proteção do capital, patrimônio do NESPREV. Concernente a taxa de administração, fica autorizado a gestora, por todos os votos favoráveis, a realização de despesa de até R\$ 3.000,00 (três mil reais), devendo em reunião posterior justificar a referida despesa. Também, fica autorizado a gestora definir sua participação em cursos/seminários/atividades técnicas/congressos e afins, ressaltando, que quando houver agenda pré definida deverá ser apresentada anteriormente aos conselheiros, para deliberação, caso contrário em função de vagas disponíveis poderá efetivar sua participação, devendo também levar a conhecimento de demais interessados que manifestem interesse em participar, em virtude da qualificação continuada, programa pelo qual os envolvidos na gestão dos RPPS de todas as esferas, aprimoram seus conhecimentos e capacitação para o exercício de suas atribuições. Obviamente que sempre primando pelo princípio da economicidade.

Rua Marques de Tamandaré nº 1470 – Fone 55 3250 1150 – CEP 97.770-000

fpas@novaesperancadosul.rs.gov.br



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO PÚBLICA

REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERV. PUB. DE NOVA ESPERANÇA DO SUL - NESPREV
Conselho de Administração

A gestora levou a conhecimento dos conselheiros, que a sobra da taxa de administração do exercício de 2021, foi de R\$ 37.016,92, onde a mesma foi revertida para a conta reserva taxa de administração, conforme já realizado anteriormente, onde a referida conta em 31 de dezembro de 2021, fechou com um saldo de R\$ 52.934,61. Foi levado a conhecimento a Portaria MTP nº 1055 de 31 de dezembro de 2021, que trata da prorrogação de prazos para envio de documentos obrigatórios através do CADPREV. O Certificado de Regularidade Previdenciária (CRP) foi emitido novamente com validade de 180 dias, ou seja, até 13 de julho de 2022. A gestora levou a conhecimento que agora, temos uma empresa já credenciada para fazer as certificações dos RPPS, através da PORTARIA SPREV Nº 14.770, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2021 (Publicada no D.O.U. n.º 240, de 22/12/2021), onde autoriza a divulgação do credenciamento do Instituto Totum de Desenvolvimento e Gestão Empresarial, como entidade certificadora da certificação profissional dos dirigentes, dos membros dos conselhos deliberativo e fiscal, dos responsáveis pela gestão dos recursos e membros do comitê de investimentos dos regimes próprios de previdência social e o reconhecimento dos respectivos certificados e programa de qualificação continuada. Com isso, Teremos quatro tipos de certificações com três níveis cada uma. O prazo começa a contar a partir de 01 de abril de 2022, onde as despesas deverão ser pagas pela taxa de administração, podendo ter um limite de até 20% (vinte por cento) da taxa para essa finalidade. Necessário pelo menos, um suplente certificado, para eventual substituição. De acordo com o Manual de Certificação Profissional RPPS da Subsecretaria dos Regimes Próprios de Previdência Social – SRPPS. Pelo que pode-se perceber através do estudo do Manual e pelas discussões da qual a Gestora participou, será necessário estudar mais profundamente, o material disponível e se necessário encaminhar solicitação de alteração na legislação municipal a fim de cumprir as referidas exigências. Nada mais havendo a constar encerro a presente ata, que após lida e achada conforme, é assinada por mim e pelos demais presentes. Nova Esperança do Sul, 19 de janeiro de 2022.

[Assinaturas manuscritas em azul]
JPH, Silvano, Bruna Afonso, Alda Munari

p



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO PÚBLICA
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERV. PUB. DE NOVA ESPERANÇA DO SUL - NESPREV
Conselho de Administração

Ata nº 002/2022

Aos vinte e quatro dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e dois, nas dependências da Câmara Municipal de Vereadores, as treze horas, reuniram-se extraordinariamente os membros do Conselho Municipal de Previdência nomeadas através da Portaria nº 238 de 18 de junho de 2020, presentes as seguintes conselheiras: Ana Claudia Tuzi Serafini, Alda Sperandei Munareto, Bruna Frizzo, Fabiana Chaves Brizolla e Iolanda Teresinha Carloto Pavanello e a Gestora Elisandra Saciloto. O Objetivo da reunião é analisar os credenciamentos, conforme ata nº 002/2022 oriunda do Comitê de Investimentos. Com isso, foi aprovado, com voto favorável de todos os conselheiros presentes, os Credenciamentos das Instituições Financeiras, analisados pelo Comitê de Investimentos, registrado em ata, acima mencionado, onde analisados os documentos, com o propósito de credenciar as Instituições financeiras, que o comitê elaborou e finalizou o credenciamento que ficará válido por 12 meses. Com isso, após a análise detalhada da documentação recebida da consultoria Referência Gestão e Risco, visto as dificuldades das instituições financeiras, fornecerem as informações e documentos, fica credenciado por um período de 12 meses. O próximo vencimento dos credenciamentos será em 20 de janeiro de 2023. Reiteramos ainda, que os termos e atestados dos credenciamentos serão arquivados nos documentos do RPPS, bem como em arquivos digitais, em virtude do grande volume de documentos de cada instituição financeira. Fica registrado a emissão dos seguintes atestados e termos: Atestado de Credenciamento nº 001/2022 ao Banrisul S.A. Corretora de Valores Mobiliários e Câmbio (Administradora e Gestora); Atestado de Credenciamento nº 002/2021 ao Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A (Administradora e Gestora); Atestado de Credenciamento nº 003/2022 ao Banco do Brasil (Administradora e Gestora); Atestado de Credenciamento nº 004/2022 ao BLACKROCK BRASIL GESTORA DE INVESTIMENTOS LTDA (Gestora); Atestado de Credenciamento nº 005/2021 ao Banco BNP Paribas Brasil S.A (Administradora); Atestado de Credenciamento nº 006/2021 a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (Administradora e Gestora); Atestado de Credenciamento nº 007/2021 ao Banrisul Corretora; Atestado de Credenciamento nº 009/2021 ao Banco Cooperativa Sicredi S.A. (Administradora) e Atestado de Credenciamento nº 010/2021 ao Sicredi (Gestora). Nada mais havendo a constar encerro a presente ata, que após lida e achada conforme, é assinada por mim e pelos demais presentes. Nova Esperança do Sul, 24 de janeiro de 2022.

[Assinaturas manuscritas em azul]
Ana Claudia Tuzi Serafini, Alda Sperandei Munareto, Bruna Frizzo, Fabiana Chaves Brizolla, Iolanda Teresinha Carloto Pavanello, Elisandra Saciloto



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO PÚBLICA

REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERV. PUB. DE NOVA ESPERANÇA DO SUL - NESPREV
Conselho de Administração

Ata nº 003/2022

Aos dezesseis dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois, nas dependências do Setor de Previdência as treze horas, reuniram-se ordinariamente os membros do Conselho de Administração do NESPREV nomeadas através da Portaria nº 238 de 18 de junho de 2020, presentes as seguintes conselheiras: Ana Claudia Tuzi Serafini, Alda Sperandei Munareto, Bruna Frizzo e Fabiana Chaves Brizolla e a Gestora Elisandra Saciloto. Conforme a pauta, foram tratados os seguintes assuntos: Análise e aprovação da Ata nº 003/2022, bem como o parecer, oriundos do Comitê de Investimentos, no qual foram analisados os rendimentos obtidos pelo NESPREV durante o mês de janeiro, na qual a rentabilidade apresentada no mês citado fechou em R\$ 27.960,00 que reflete um percentual de 0,12% no mês, a rentabilidade acumulada está na casa dos 1,08%. O cenário econômico e os principais acontecimentos que influenciaram o mercado durante o mês de janeiro, podemos ver que no Brasil, o destaque foi a divulgação do IPCA-15 de janeiro pelo IBGE. O índice avançou 0,58%, ficando acima do esperado pelo mercado (0,45%). No cenário econômico dos EUA, o Banco Central manteve os juros inalterados sinalizando claramente que pretende começar a elevá-los em março para conter pressões inflacionárias. Além disso, o presidente da instituição, Jerome Powell, declarou que a redução do balanço patrimonial será mais rápida do que foi em vezes anteriores, podendo começar em algum momento depois da elevação das taxas de juros. No cenário político brasileiro, o presidente Jair Bolsonaro proibiu ministros de avançarem com a PEC (Proposta de Emenda à Constituição) que o próprio governo vinha preparando para tentar reduzir o preço da energia elétrica e dos combustíveis em momentos de alta. Segundo ele, o projeto poderia gerar impacto no aumento do dólar e pressão inflacionária em outros itens. Nos EUA, o presidente Joe Biden reafirmou a prontidão americana, em conjunto com aliados e parceiros, em responder decisivamente se a Rússia invadir a Ucrânia. Segundo comunicado emitido pela Casa Branca, o democrata também destacou o compromisso de Washington com a soberania e a integridade territorial ucraniana. Nos investimentos de renda variável, o Ibovespa fechou a última semana de janeiro, com alta de 2,72%. O movimento de alta foi impulsionado pelo apetite dos investidores estrangeiros para os ativos brasileiros, em especial para as empresas de commodities. Em relação as Bolsas dos EUA, o mês foi de volatilidade em meio as perspectivas de alta dos juros pelo FED, e as preocupações com a inflação. Neste contexto, o S&P 500 acumulou queda de 7%, o que pode ser o seu pior mês desde março de 2020, no início da pandemia. Na Renda Fixa, os juros futuros encerraram a semana em queda acompanhando o movimento de queda dólar em relação ao real devido ao aumento na entrada de fluxos estrangeiros no Brasil. Neste contexto, os índices da Anbima de curto prazo seguiram positivos no mês. O parecer constante em anexo a ata do Comitê de Investimentos foi lido e aprovado por todos os votos favoráveis dos conselheiros presentes. A gestora levou a conhecimento dos conselheiros presentes, que recebeu via plataforma IDoc o Memorando 314/2022 de 07 de fevereiro de 2022, oriundo da Senhora Iolanda Teresinha Carloto Pavanelo, onde a mesma solicita a saída do Conselho de Administração do NESPREV a contar de 07 de fevereiro de 2022, bem como o Protocolo nº 090/2022, oriundo da Senhora Naiele de Bastos Tadielo, onde a mesma solicita também o desligamento do Conselho de Administração do NESPREV a contar de 11 de fevereiro de 2022. O memorando e protocolo citado, encontram-se na plataforma IDoc. Conforme Portaria nº 238/2020, os membros que solicitaram desligamento, são indicados pelo Executivo Municipal. Após o pedido da Conselheira Iolanda, foi entrado em contato com a primeira suplente, no caso, a servidora Naiele de Bastos Tadielo, onde a mesma declinou de fazer parte do conselho e fez o protocolo mencionado. A próxima suplente seria a servidora Luizele Gugliherme de carvalho, mas como a mesma já encontra-se exonerada no quadro de servidores ativos do Município. Dessa forma. Foi



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO PÚBLICA

REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERV. PUB. DE NOVA ESPERANÇA DO SUL - NESPREV
Conselho de Administração

encaminhado memorando ao Prefeito para que faça a indicação de um membro titular e dois membros suplentes, conforme prevê a Lei Municipal 1793 de 24 de março de 2020, onde foi salientado que os servidores indicados, deverão participar das atividades que envolvem o NESPREV, bem como as reuniões ordinárias, que ocorrem mensalmente. Para a indicação, pedimos que preferencialmente os indicados, possuam nível superior, pois no caso de assumir a presidência é critério obrigatório, bem como estar disponível para fazer a certificação profissional, exigida para o cargo de conselheiro. Bem como, pedindo agilidade a fim de termos o conselho completo, para com isso cumprir exigências legais. Estando até a presente data no aguardo de manifestação do Executivo Municipal. Foi realizada a despesa de R\$ 342,00 (Trezentos e quarenta e dois reais) referente ao pagamento de taxa inscrição referente a atualização do exame de certificação CPA 10 para o servidor Paulo Renato de Matos Júnior, membro do Conselho Fiscal, com a finalidade de cumprir as exigências legais, visto que a certificação do conselheiro encontra-se próxima a data de vencimento. Tal despesa foi realizada sem a devida aprovação do conselheiros, visto já ter ocorrido autorização prévia, através da autonomia dada a gestora na ata nº 001/2022 do presente Conselho, portanto, segue a informação da referida despesa, conforme solicitado no início do exercício. A gestora apresentou aos conselheiros presentes as novas obrigações, para os RPPS, ou seja, o cadastro dos gestores e conselheiros no CADPREV e Plano de Benefícios no Gescon. Na prática, é colocar dentro do Sistema de Informações dos Regimes Públicos de Previdência Social todas as informações dos conselheiros, além de dados pessoais, as negativas, a declaração, certificação e escolaridade, documentos esses que já tínhamos arquivado no NESPREV, porém apenas internamente, porém com a nova exigência deverá ser anexado os documentos e alimentado com todas as informações, a fim de que os órgãos de fiscalização consigam verificar o cumprimento das exigências para os ocupantes de diferentes cargos dentro da gestão do NESPREV. A exigência veio com a Portaria MTP nº 905 de 09 de dezembro de 2021. No tocante ao Plano de Benefícios no Gescon, é algo bastante complexo, onde temos que lançar todo o plano de benefícios (aposentadorias e pensões) vigentes para o RPPS, sendo possível, cadastrar de três formas: Plano de Benefícios da EC 103, Plano Próprio do Ente Federativo e Plano de Benefícios anterior a EC 103. Esses planos traz vasto campo de dados que precisam ser preenchidos. Na questão do plano de benefícios, ainda é bastante complexo, e com isso, sugestão é aguardar para ver se alguma instituição promova alguma capacitação nessa área. Portanto, os conselheiros, com todos os votos favoráveis, de antemão, já deixam autorizada se surgir alguma capacitação nessa área para que a gestora possa participar e se for o caso levar alguém junto. De acordo com o planejamento estratégico 2022, ocorrerá nos dias 15 e 16 de março de 2022, o I Seminário Previdenciário, com carga horária de 16 horas, nas dependências da sede do SIMNESP, onde durante os dois dias serão debatidos os seguintes temas: Nova Resolução 4.963/2021, Perspectivas Econômicas e Certificação Profissional para os RPPS (Nuria Broll-Consultora), Noções Básicas para compreender o Cálculo Atuarial (Sérgio Pedro Werllang – Auditor Receita Federal - SPREV) e Aposentadorias e Pensões no Serviço Público (Julio Cesar Fucilini Pause - DPM) e no segundo dia a noite ocorrerá palestra sobre Aposentadoria, pensões e conversão de tempo especial em comum para todos os segurados do NESPREV. Conforme conversado com o Prefeito será feita convocação, em virtude de muitos terem horas negativas e pela relevância do tema. Para os palestrantes como forma de agradecimento ao convite aceito em palestrar, a gestora deverá providenciar pesquisa de preços e demais procedimentos para adquirir uma garrafa para água personalizada, cuia ou porta cuia, devendo verificar o menor preço. De posse da pesquisa de preços, levar a conhecimento do Conselho, para dependendo autorizar a confecção de mais, ou seja, para os integrantes da gestão do RPPS. Para o lanche dos dois dias, ou seja, um lanche por turno e lembrando que o segundo dia tem a noite também deverá ser: Cachorro quente (dispor em



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO PÚBLICA

REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERV. PUB. DE NOVA ESPERANÇA DO SUL - NESPREV
Conselho de Administração

buffet, com acompanhamento), Bolachas variadas, Sanduíches, Bolo, frios sempre acompanhada de café e chá. Após a pesquisa de preços com os itens poderá ser rateado com a Administração Municipal. Os conselheiros autorizam se for o caso a gestora pegar adiantamento para comprar o necessário fora do Município pelo menor preço. Também foi debatido a questão de sorteio de brindes, onde a sugestão dos conselheiros é de pedir aos fornecedores, como por exemplo: Abase, Auditec, Lumens, Referência, além das instituições financeiras. Devendo o Setor de Previdência, na pessoa da gestora, articular para que toda a estrutura e logística do evento saia de acordo com as expectativas, cumprindo sempre os princípios da administração pública. A gestora pediu autorização para solicitar a contabilidade a anulação do empenho 000155/2019 que tem como objeto contratação de empresa especializada, para realização de capacitação aos conselheiros, membros do comitê de investimentos e demais envolvidos na gestão do NESPREV, com duração de 08 horas, in loco, acerca da Portaria 464/2018, das novas responsabilidades por parte dos conselheiros, quanto a novos critérios relativos a avaliação atuarial e demais assuntos pertinentes a gestão do RPPS, credor 01006419 – Lumens Assessoria e Consultoria Atuarial Ltda-ME. Tal anulação se justifica, pela inviabilidade até a presente data em função da pandemia e nesse momento a empresa não pode efetuar a referida palestra, em função de cumprimento dos prazos para a conclusão dos relatórios atuariais em diversos municípios, bem como a mudança na temática, visto que já possuímos novas legislações. Após a explanação os conselheiros votaram favoráveis a anulação do empenho mencionado, devendo ser observado os trâmites legais. Foi autorizado por todos os conselheiros realocação na instituição Caixa Econômica Federal, onde deverá ser resgatado o valor de R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais) do fundo CAIXA BRASIL IMA-B TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA LP, CNPJ:10.740.658/0001-93, Enquadramento: Art. 7º, I, B e Disponibilidade dos recursos: D+0 e aplicar no Fundo CAIXA BRASIL 2023 TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA que teve seu início em 04/02/2022, se trata de um Fundo de Investimentos que busca auferir rentabilidade superior ao IPCA (índice de Preços ao Consumidor Amplo) +5 % (cinco por cento), através da aplicação em títulos públicos pós fixados. O fundo detém um prazo de carência que termina em 16/05/2023 (463 dias) e, conforme seu regulamento, deve manter 100% do seu capital investido em títulos públicos federais até seu vencimento. Entendemos que na atual conjuntura econômica, onde os juros e inflação elevada e a economia em estagnação existe a necessidade de diversificarmos a carteira para minimizarmos os riscos inerentes ao mercado, além da necessidade de buscar novas oportunidades de investimentos para alcançar nossas metas. Ressaltamos que vemos atratividade em títulos de curto prazo vinculado à Selic e IPCA, estamos em um cenário complicado para se alongar muito no prazo da aplicação. Desse modo, ressaltamos que a estratégia do fundo é atrativa e, apesar de possuir carência, o prazo é relativamente curto, aproximadamente 1 ano e 3 meses. Colocamos ainda que quando comparado com ativos similares seu retorno é compatível com o que o mercado apresenta. Além disso é um investimento seguro, conservador, de baixo custo e voltado para qualquer perfil de investidor e objetivos. A única ressalva que encontramos é de que ficará concentrado em único ativo (Tesouro IPCA 2023), de curto prazo, que têm uma ligação direta com a situação fiscal do Brasil além de ser impactado com a inflação e o com o ciclo de alta da Selic, mas como já comentamos, sendo de curto prazos seus impactos serão suavizados, além de não sofrer o conflito de possíveis resgates por ter carência, ou seja, uma saída forte de cotista, o que poderia vir a desvalorizar mais o valor da cota, está descartado. Diante do exposto, sobre o fundo analisado, não encontramos nenhuma característica que o desqualifique, o fundo está apto a receber o recurso acima mencionado. Ressaltando que esse fundo, é uma aposta que leva muito em conta o mercado interno. E o NESPREV com o montante aplicado não compromete despesas futuras, visto se tratar de um percentual baixo. Sendo assim, a



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO PÚBLICA

REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERV. PUB. DE NOVA ESPERANÇA DO SUL - NESPREV
Conselho de Administração

gestora deverá fazer a devida operacionalização para a devida alocação. Os conselheiros autorizaram a gestora a proceder com a inscrição para o curso online as novas certificações para os RPPS, que começam a valer a partir de 1º de abril de 2022 (conforme estabelecido pela Portaria SEPRT nº 9.907/2020) que ocorrerá no dia 23 de fevereiro de 2022, promovido pela empresa Athena Atuarial, com custo de R\$ 250,00 (Duzentos e cinquenta reais), devendo a mesma após proceder com a efetivação da inscrição, passar o link para demais interessados em assistir, visto o início da vigência das novas certificações. Tendo em vista o plano de ação do NESPREV, uma das metas é colocar em atividades redes sociais a fim de facilitar o acesso de todos os segurados e estar mais perto com as informações, visto que vivemos numa era digital, para tanto os conselheiros presentes, por todos os votos favoráveis votaram para que a gestora verifique a possibilidade de adquirir um aparelho celular para uso do NESPREV. Nada mais havendo a constar encerro a presente ata, que após lida e achada conforme, é assinada por mim e pelos demais presentes. Nova Esperança do Sul, 16 de fevereiro de 2022.

Bruna Frizzo, Aldashmarato, Altesa, Paulo,
J.H.H.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO PÚBLICA
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERV. PUB. DE NOVA ESPERANÇA DO SUL - NESPREV
Conselho de Administração

ATA Nº 004/2022

Aos dezoito dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois, às dez horas, no Plenário da Câmara Municipal de Vereadores, realizou-se audiência pública para suprir a demanda do art. 9º, § 4º, da LC nº 101/2000, Lei Municipal 1.793, que reestrutura o NESPREV, bem como o Programa de Certificação Institucional e Modernização da Gestão dos RPPS da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, cuja finalidade foi de demonstrar e avaliar os resultados apurados no terceiro quadrimestre de 2021 em relação ao cumprimento das metas fiscais. A audiência teve início com a apresentação dos números da situação do Regime Próprio de Previdência Social dos Serv. Pub. de Nova Esperança do Sul – NESPREV, que ficou a cargo do Contador e membro do Conselho Fiscal, Paulo Renato de Matos Júnior, o qual deu início pela apresentação do parágrafo quarto, artigo nono da Lei de Responsabilidade Fiscal que versa sobre a obrigatoriedade de avaliar o cumprimento das metas fiscais de cada quadrimestre do exercício. Na sequência passou-se para discussão a comprovação das metas atingidas pelo RPPS no exercício de 2021, onde no Relatório Resumido da Execução Orçamentária, a receita líquida prevista é de R\$ 3.451.243,57, sendo a receita líquida realizada no valor de R\$ 2.851.029,15, o que representa uma arrecadação de 82,61% do previsto para o exercício, onde o impacto na não realização da receita prevista foram os investimentos; as despesas empenhadas no período foram de R\$ 1.015.086,92, que quando comparada com a receita realizada, registrou um superavit orçamentário de R\$ 1.835.942,23. No demonstrativo de restos a pagar, consta R\$ 2.650,00, referente ao empenho 00155/2019, onde de fato a referida despesa não foi efetivada até a presente data. Para concluir foi apresentado o patrimônio líquido do NESPREV, posição de 31 de dezembro de 2021, sendo R\$ 23.801.471,43, valor esse que encontra-se alocado nas instituições financeiras: Banco do Brasil S.A, Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A, Caixa Econômica Federal e Sicredi. Ao término da apresentação, todos presentes concordaram com a explanação e comprovação dos dados apurados em relatórios oficiais entregues ao Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul e Secretaria do Tesouro Nacional. Nada mais tendo a constar, foi dada por encerrada a audiência pública e lavrada a presente ata sendo, validada por mim, pela Presidente do Conselho de Administração e pela Lista de Presença anexa.

Paulo Renato de Matos Júnior



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO PÚBLICA

REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERV. PUB. DE NOVA ESPERANÇA DO SUL - NESPREV
Conselho de Administração

Ata nº 005/2022

Aos dezessete dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois, nas dependências do Setor de Previdência as treze horas, reuniram-se ordinariamente os membros do Conselho de Administração do NESPREV nomeadas através da Portaria nº 238 de 18 de junho de 2020, presentes as seguintes conselheiras: Ana Cláudia Tuzi Serafini, Alda Sperandei Munareto, Bruna Frizzo e Fabiana Chaves Brizolla e nomeada pela Portaria nº 246 de 10 de março de 2022 a conselheira Cíntia Duarte. Presente também a Gestora Elisandra Saciloto. A reunião foi realizada na presente data, em virtude de todos estarem participando do seminário, na data constante do cronograma. Conforme a pauta, foram tratados os seguintes assuntos: Análise e aprovação da Ata nº 004/2022, bem como o parecer, oriundos do Comitê de Investimentos, no qual foram analisados os rendimentos obtidos pelo NESPREV no mês de fevereiro a rentabilidade obtida foi de R\$ 179.125,74, o que representa um percentual 0,75%, e prefaz 1,41% da meta para o período. A realocação feita durante o mês foi de R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais) do fundo CAIXA BRASIL IMA-B TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA LP, CNPJ:10.740.658/0001-93, Enquadramento: Art. 7º, I, B e aplicação total do valor no Fundo CAIXA BRASIL 2023 TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA. Os fundos que obtiveram rentabilidades negativas durante o período foram alguns dos atrelados a ações e renda variável. Fazendo um apanhado dos principais acontecimentos que afetaram a economia, destacou-se, no Brasil, o resultado do PIB de 2021 que cresceu 4,6% frente a 2020, puxado pela alta dos serviços, de 4,7%, e na indústria, de 4,5%. A Agropecuária teve um recuo de -0,2%, decorrente do fraco desempenho de algumas culturas e bovinos de leite, impactados pelas condições climáticas. O consumo das famílias teve expansão de 0,7% e o consumo do governo, por sua vez, cresceu 2%. No âmbito externo, os olhares se voltam para a operação militar sobre o território ucraniano, ordenada pelo presidente da Rússia Vladimir Putin. A intensificação dos ataques russos à Ucrânia levou as principais economias a apertar o cerco econômico com sanções à Rússia, que tendem ser mais duradouras. Do ponto de vista econômico, o principal impacto no curto prazo se concentra sobre a inflação. Na renda fixa os índices da Ambima de médio e curto prazo fecharam o mês de fevereiro positivos, contudo iniciaram o mês de março em baixa, devido o aumento da incerteza em relação à política monetária, já que o futuro dos preços das commodities está atrelado a escalada das tensões geopolíticas. Na renda variável, o Ibovespa fechou a última semana de fevereiro em leve queda, devido ao aumento de aversão ao risco. O encerramento do mês foi positivo, e a primeira semana de março também fechou em alta de 1,17%, influenciado pelo fluxo intenso de capital estrangeiro na B3, indo na contramão dos mercados globais, cujas principais bolsas tiveram perdas como reflexo da continuidade do conflito no leste europeu. Seguem as sugestões de aportes em ativos de curto prazo (CDI, IRF-M 1 e IDKA 2), com o intuito de amenizar e obter ganhos dentro deste contexto, sempre com atenção para os ativos de renda variável e cenário externo. Portanto os conselheiros se manifestaram favoráveis ao parecer do Comitê de Investimentos. De acordo com as audiências públicas e demais documentos em poder deste Conselho de Administração, analisados por todos os conselheiros, foi emitido o seguinte parecer:

RELATÓRIO E PARECER Nº 001/2022 - Considerando o disposto no art. 2º, inciso III, letra "g", da Resolução nº 1099/2018, do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, bem como a Lei Municipal nº 1793, que reestrutura o Regime Próprio de Previdência Social dos Serv. Pub. de Nova Esperança do Sul - NESPREV de que trata o art. 40 da Constituição República, apresentamos o relatório e parecer deste Conselho sobre a gestão operacional, econômica e financeira do NESPREV, relativamente ao exercício financeiro de 2021, nos seguintes termos: 1. Quanto ao pleno acesso dos segurados às informações relativas à gestão do regime, nos termos do o art. 1º, VI da Lei nº 9.717/98, informamos que tal prerrogativa foi assegurada através do atendimento a todos os requerimentos protocolados pelos segurados bem como pela disponibilização, inclusive por meio eletrônico, dos relatórios contábeis, financeiros, previdenciários e dos demais dados pertinentes, bem como através do Portal da Transparência. 2. As disponibilidades financeiras vinculadas ao NESPREV foram aplicadas no mercado financeiro e de capitais brasileiro em conformidade com regras estabelecidas Resolução 3922/2010, Resolução 4392/2014, Resolução CMN nº 4.604/2017 e Resolução CMN nº 4.695/2018, Resolução nº 4.963/2021 do Conselho Monetário Nacional, e seguiram a política anual de



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO PÚBLICA

REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERV. PUB. DE NOVA ESPERANÇA DO SUL - NESPREV
Conselho de Administração

investimentos aprovada, tendo presentes as condições de segurança, rentabilidade, solvência, liquidez e transparência e as disposições da Portaria MPS nº 519/2011. **3.** O caráter contributivo e solidário do NESPREV, de que trata o art. 40 da Constituição da República foi assegurado, pois: **3.1** A Lei Municipal nº 1793/2020 que instituiu o NESPREV contempla, nos artigos 12º e 13º a previsão expressa das alíquotas de contribuição do município e dos segurados, bem como a Lei nº 1.892, de 28 de setembro de 2021, que trata do plano de custeio; **3.2** Está ocorrendo o repasse mensal e integral dos valores das contribuições à unidade gestora do NESPREV, dentro do prazo legal; **3.3** A unidade gestora do NESPREV, efetivamente retém, quando devidos, os valores das contribuições dos segurados ativos, inativos e pensionistas, relativos aos benefícios e remunerações, cujo pagamento está sob sua responsabilidade; **3.4** Os débitos de contribuições atrasadas foram devidamente atualizados e parcelados nos termos da legislação vigente, e as respectivas parcelas estão sendo pagas tempestivamente, conforme Acordo de Cooperação 0013/2007. **4.** O NESPREV cobre, exclusivamente, os servidores públicos titulares de cargos efetivos e seus respectivos dependentes, nos termos do art. 1º, V, da Lei Federal nº 9.717/98, sendo que os ocupantes exclusivamente de cargos em comissão, de cargos eletivos, bem como os contratados temporariamente e empregos públicos, são segurados obrigatórios do Regime Geral de Previdência Social – RGPS. **5.** Está sendo atendida a determinação posta no art. 5º da Lei Federal nº 9.717/98, quanto à proibição de conceder benefícios distintos dos previstos no Regime Geral de Previdência Social, de que trata a Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991. Benefícios esses que foram alterados em virtude da entrada em vigor da Emenda Constitucional em 13 de novembro de 2019. Referidos benefícios, nos termos da Lei Municipal nº 1793/2020 são os seguintes: I - quanto ao segurado: a) aposentadoria por invalidez; b) aposentadoria compulsória; c) aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição; d) aposentadoria voluntária por idade; e) aposentadoria especial de professor; II - quanto ao dependente: a) pensão por morte; **6.** As disponibilidades financeiras do NESPREV estão sendo depositadas e mantidas em contas bancárias separadas das demais disponibilidades do Município, e são aplicadas no mercado financeiro e de capitais brasileiro em conformidade com regras estabelecidas pelo Conselho Monetário Nacional, conforme expressa previsão do art. 50, I, da Lei Complementar nº 101/2000 e do art. 19 da Portaria MPS nº 402/2008. **7.** O pagamento dos benefícios previdenciários, previstos na Lei Municipal nº 1793/2020, se dá diretamente aos segurados, mediante folha de pagamentos, sem a existência de qualquer convênio, consórcio ou associação que viabilize tais pagamentos, demonstrando-se assim, o atendimento do art. 1º, V da Lei nº 9.717/98 e do art. 5º, VII da Portaria MPS nº 204/2008. **8.** O equilíbrio financeiro e atuarial do NESPREV foi mantido através da adoção das alíquotas e aportes indicados na avaliação atuarial, realizada em 29 de março de 2021 (data base focal 31/12/2020), pela empresa Lumens Atuarial, com a observância dos parâmetros estabelecidos nas Normas Atuária aplicáveis aos RPPS definidas pela Portaria MPS nº 403, de 10 de dezembro de 2008 e Portaria 464/2018. **9.** Os registros contábeis das operações do NESPREV, foram realizados de acordo com as normas da Lei Federal nº 4.320/64 e o Plano de Contas Aplicado ao Setor Público - PCASP, de forma distinta da contabilidade do Município, e abrangeram todas as operações que, direta ou indiretamente, tiveram influência sobre o seu patrimônio. **10.** Quanto ao cumprimento de obrigações acessórias, necessárias à obtenção do Certificado de Regularidade Previdenciária, instituído pelo Decreto nº 3.788/2001, observou-se a remessa tempestiva dos seguintes documentos à Secretaria de Previdência Social dos Regimes Próprios de Previdência Social – SRPPS, do Ministério do Trabalho e Previdência: **10.1** Demonstrativo da Política de Investimentos – DPIN; **10.2** Demonstrativo das Aplicações e Investimentos dos Recursos – DAIR; **10.3** Demonstrativo de Resultados da Avaliação Atuarial – DRAA; **10.4** Demonstrativo Previdenciário; **10.5** Demonstrativos Contábeis; **10.6** Encaminhamento da legislação completa do RPPS. **11.** Também são dignos de relato os seguintes fatos observados: No ano de 2021 observamos que à carteira de investimento do **REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERV. PÚBLICO DE NOVA ESPERANÇA DO SUL - NESPREV** os recursos previdenciários contemplaram aplicações em renda fixa e renda variável. A partir do contexto atual de mercado, tal configuração das aplicações apresenta um **PERFIL DE RISCO** de mercado **ADEQUADO** ao momento, para a renda fixa, com perspectivas de proteção e média volatilidade. Com isso

[Handwritten signatures]



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO PÚBLICA

REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERV. PUB. DE NOVA ESPERANÇA DO SUL - NESPREV
Conselho de Administração

podemos verificar que a rentabilidade acumulada para o ano ficou em R\$ 573.710,78. Em percentual no ano de 2021 o RPPS apresenta uma rentabilidade acumulada de 2,4804% e temos como sua meta atuarial para o mesmo período a rentabilidade desejada de 16,19% (INPC + 5,47%). Observando os relatórios percebemos que no exercício de 2021 não atingimos a meta traçada na política de investimentos de 2021. **PARECER FINAL** - À vista do relatório, o Conselho de Administração do NESPREV, é de parecer que as normas que regem a instituição e funcionamento do Regime Próprio de Previdência Social dos Serv. Pub de Nova Esperança do Sul - NESPREV foram atendidas, foram cumpridas de acordo com as exigências legais. Vale ressaltar que no ano de 2021, foi primado pela continuidade da pandemia, o que trouxe vários reflexos, tanto na questão financeira quanto na questão administrativa. **É o parecer.** Que vai assinado pela presidente e pelos conselheiros e encaminhada a demais órgãos a fim de remessa ao TCE-RS. A gestora levou a conhecimento que recebeu o cálculo atuarial, porém, não foi feito a análise, conforme orientação do atuário até a presente data, mas já entrou em contato com o atuário e o mesmo fará a apresentação online, após a primeira semana de maio, visto, a grande demanda de DRAA que a empresa possui. Com relação ao I seminário Previdenciário, foram tabuladas as informações constantes nas avaliações distribuídas onde ao todo, vinte e sete participantes do evento realizaram a avaliação do mesmo, dentre os itens que utilizavam a metodologia de pontos, constaram os seguintes resultados:

TÓPICOS	5 PONTOS	4 PONTOS	3 PONTOS	2 PONTOS
Palestrantes	25	2		
Temas abordados	26	1		
Espaço físico	15	8	3	1
Organização em Geral	25	2		

Sobre as principais melhorias para o próximo evento, destacaram-se sobre climatização do ambiente e acomodações em cadeiras mais confortáveis. Também apareceu sugestão de testar as palestras e passar antivírus nos computadores/pendrives, a fim de evitar atrasos para início do evento. Pedido de café sem açúcar e porta de vidro nos banheiros. Também tiveram muitos elogios, no lugar de sugestões, e pedido de mais seminários. Sobre temas a serem abordados nos próximos foram os seguintes: compensação previdenciária; aposentadorias especiais, RPPS; aposentadorias e regras; temas das provas de certificações; previdência complementar; auditoria nos RPPS; preenchimento de planilha do cálculo atuarial; formação para conselheiros; Regime e programa de benefícios para os docentes; Transparência previdenciária; Cenários e tendências para a previdência; análise de documentos e processos de aposentadorias – procedimentos; Sustentabilidade dos RPPS; Rentabilização dos RPPS; De posse, dessas informações já podemos ir pensando no II Seminário Previdenciário, buscando sempre pela qualidade e economicidade para o NESPREV. De acordo com o Planejamento Estratégico 2022, iniciaremos no próximo mês o NESPREV Perto de Você, onde o Setor de Previdência, formatará um cronograma para divulgação entre os segurados para que possam se organizar, bem como comunicar os superiores de cada setor, sobre a realização do projeto. O Projeto ocorrerá a tarde, para que a conselheira Daniela Tolfo Peranzoni possa auxiliar. A gestora levou a ideia da realização de um encontro entre os inativos e pensionistas com participação de uma psicóloga para uma roda de conversas e confraternização no mês de abril/2022 em data a ser definida, após a análise da sugestão os conselheiros foram unânimes em aprovar o presente encontro, primando sempre pela divulgação, transparência e economicidade, devendo o Setor de Previdência providenciar a logística para realização do mesmo. Tendo em vista a realização pela DPM Educação do curso presencial: NOVAS REGRAS PARA A APLICAÇÃO DOS RECURSOS DOS RPPS: RESOLUÇÃO CMN Nº 4.963/2021, a gestora solicitou a autorização para participação dela e alguém do comitê de investimentos. Por todos os votos favoráveis dos conselheiros aprovaram a participação de ambos, devendo tomar as medidas cabíveis. Nada mais havendo a constar encerro a presente ata, que após lida e achada conforme, é assinada por mim e pelos demais presentes. Nova Esperança do Sul, 17 de março de 2022.

[Assinaturas manuscritas]

Rua Marques de Tamandaré nº 1470 – Fone 55 3250 1150 – CEP 97.770-000

fpas@novaesperancadosul.rs.gov.br



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO PÚBLICA

REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERV. PUB. DE NOVA ESPERANÇA DO SUL - NESPREV
Conselho de Administração

Ata nº 006/2022

Aos vinte e sete dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois, nas dependências do Setor de Previdência as treze horas, reuniram-se ordinariamente os membros do Conselho de Administração do NESPREV nomeadas através da Portaria nº 238 de 18 de junho de 2020, presentes as seguintes conselheiras: Ana Claudia Tuzi Serafini, Alda Sperandei Munareto e Fabiana Chaves Brizolla e nomeada pela Portaria nº 246 de 10 de março de 2022 a conselheira Cíntia Duarte, em substituição a conselheira Iolanda Teresinha Carloto Pavanelo. Presente também a Gestora Elisandra Saciloto. Conforme a pauta, foram tratados os seguintes assuntos: Análise e aprovação da Ata nº 005/2022, bem como o parecer, oriundos do Comitê de Investimentos, no qual foram analisados os rendimentos obtidos pelo NESPREV no mês de março que foram de R\$ 431.113,56 (Quatrocentos e trinta e um mil, cento e treze reais e cinquenta e seis centavos), o que representa um percentual 1,78%, e prefaz 2,7078% da meta para o período e a meta acumulada (INPC +5,04%) fechou em 4,60%, com isso, no momento o NESPREV está atingindo o percentual de 57,68% da meta. Também foi analisado a questão do parecer elaborado pela empresa de consultoria a cerca dos produtos ofertados pela Dolar Bills onde a análise, recebida via e-mail, encontra-se anexo a presente ata. Primeiramente foi levado em conta o perfil de investidos do RPPS de Nova Esperança, a tolerância ao risco e o aceite a ativos com uma estrutura diferente. Dessa forma, observa-se que os ativos não se enquadram ao perfil do RPPS e não é para tanto recomendado. Mesmo assim, o NESPREV está providenciando o credenciamento, mesmo no momento não estando em condições de receber os recursos, deixar vigente e credenciado, para quando surgir oportunidade de investimentos atendermos as obrigações legais. Portanto, deverá a gestora providenciar o encaminhamento do credenciamento, para que o Comitê analise e posteriormente seja encaminhado a este Conselho. Com relação ao parecer oriundo do Comitê de Investimentos, o conselho vota aprovando o mesmo, por todos os conselheiros presentes. A Gestora levou a conhecimento que conforme Contrato Administrativo nº 096/2019, Pregão Presencial nº 019/2019, Processo Administrativo nº 1.571/2019, com a empresa Referência Gestão e Risco, o mesmo encerra-se no dia 29 de abril de 2022, com isso foi solicitado a renovação do mesmo, através do 1Doc, onde foi firmado o Quarto Termo Aditivo ao Contrato 096/2019 com a Empresa Referência Gestão e Risco, o qual renova o contrato para o período de 12 meses, sendo que o valor mensal foi reajustado conforme proposta apresentada pela empresa, ficando este abaixo do índice IPCA acumulado nos últimos 12 meses. Em virtude da necessidade de ter um acompanhamento e suporte, principalmente na área de investimentos, os conselheiros, aprovam por unanimidade, devendo sempre a gestora estar atenta a vigência do referido contrato, estando autorizada a proceder com as renovações legais, dentro das condições estabelecidas pela Lei de Licitações. A gestora solicitou autorização para mandar fazer um banner em lona, com os dados do NESPREV e adquirir um tripé, os conselheiros aprovaram por todos os votos favoráveis, para tanto, deverá ser realizada uma pesquisa de preço a fim de que a aquisição seja efetuada pelo menor preço. A gestora repassou as conselheiras, que foi agendada a audiência pública referente ao primeiro quadrimestre de 2022, que ocorrerá no dia 13 de maio de 2022, às 10 horas nas dependências da Câmara Municipal de Vereadores, onde logo será publicado o Edital de Convocação. Na sequência da pauta, foi explanado aos presentes, que na organização para as ações do Pró Gestão, a empresa Referência Gestão e Risco, confeccionou sem ônus ao NESPREV, o RELATÓRIO SOLVÊNCIA – ALM, que no modelo de ALM, as carteiras são analisadas separadamente, o que permite uma visão mais detalhada na fase de acumulação e concessão de benefícios. A busca por hedge, prazo e taxa gerenciada separadamente permite uma melhor análise e dedicação de fluxos. Sobre a carteira, avalia se os fluxos financeiros de saída (benefícios e despesas) estão suficientemente cobertos pelos fluxos de entrada (contribuições e resultados dos investimentos), assumindo um padrão normal de evolução da base de dados existentes e em situações de comportamentos desta, face às mudanças do ambiente macroeconômico. O ALM também avalia a adequação da atual carteira de investimentos para situações de stress de taxas de juros e considera diversas trajetórias para a evolução da taxa de juros. Busca-se minimizar riscos de exposição aos prazos de taxas de juros, assim como buscar ativos de investimento que tenha fluxos de receitas com perfis semelhantes aos dos passivos. Para dar sequência do referido relatório a Gestora entrou em contato e o valor para fazer o mesmo é de R\$ 4.500,00 (Quatro mil e quinhentos reais). De posse do valor, analisando o manual, observou-se que para o nível I do Pró Gestão não é necessário anualmente o referido estudo, apenas para o nível II,



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO PÚBLICA

REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERV. PUB. DE NOVA ESPERANÇA DO SUL - NESPREV
Conselho de Administração

dessa forma os conselheiros por unanimidade, decidiram por aguardar para quando se tornar obrigatório, ou no caso de nova auditoria para permanecer com o certificado de gestão. As conselheiras foram convidados a participarem do Encontro dos Inativos e Pensionistas, a realizar-se na data de hoje, nas dependências da Câmara Municipal de Vereadores, onde além de uma roda de conversa sobre a Saúde Mental pós aposentadoria, com a psicóloga Jordana Guasso, haverá um coffe-break e sorteio de brindes aos participantes. A presidente colocou aos presentes a situação da Conselheira Bruna Frizzo onde a mesma sugeriu ser substituída do Conselho de Administração, em virtude de sua nova nomeação, estando portanto trabalhando os dois turnos. Por decisão dos conselheiros presentes, será conversado com a Secretária de Educação, cabendo a gestora fazer essa articulação, tendo em vista a mesma possuir certificação e capacitação para fazer parte da gestão do NESPREV. Se não obtiver sucesso, deverá ser substituída por suplente. Destacando que a mesma é indicada pelos servidores. A presidente, com as conselheiras, solicitou que a gestora faça um estudo da taxa de administração, possibilidade de novas alíquotas considerando o porte do RPPS, bem como, na condição de certificado Pró Gestão, para o pagamento de jetons aos conselheiros e membros do Comitê de Investimentos. Bem como, de todas as possíveis ações para 2023 que podem gerar despesas custeadas com recursos da Taxa de Administração, para análise dos conselheiros. Se, após, a análise, por favorável, será solicitado ao Executivo Municipal, que faça as devidas alterações da legislação que regulamento o NESPREV. As conselheiras por todos os votos favoráveis, deixam registrado novamente, conforme já deliberado anteriormente, a autorização para a gestora e mais duas conselheiras participarem do XX Seminário Sul Brasileiro de Previdência Pública, ocorrerá em Porto Alegre, nos dias 04 a 06 de maio de 2022. Devendo a gestora, tornar viável a participação e organizar a logística. Também foi autorizado a gestora a participar do Curso Presencial: Aposentadorias e Pensões pelo RPPS (Regras Anteriores à EC 103/2019): Cálculo e Lançamento na Plataforma do TCE-RS (SAPIEM), na sede na DPM, nos dias 16 e 17 de maio de 2022. Devendo a gestora estender o convite ao Assessor Jurídico, visto a necessidade do mesmo compreender a matéria para o suporte necessário ao NESPREV. As conselheiras deixam autorizado, dentro das necessidades, que as formações/capacitações/cursos ou afins, se for preciso a gestora pode participar, ressaltando que deverá primar pelos princípios da administração pública e na reunião seguinte apresentar comprovantes, tudo isso se, não obtiver a prévia autorização do Conselho, caso contrário fica dispensada de apresentar comprovantes ao conselho e sim ao setor responsável pela prestação de contas. As conselheiras determinaram que a gestora, inicie as tratativas e estudos para a realização do II Seminário Previdenciário, que de acordo com o planejamento estratégico deverá ocorrer em outubro/2022, levando em consideração os temas sugeridos na avaliação do I Seminário Previdenciário. Podendo o mesmo ser realizado na Sede do SIMNESP, mas estudar a viabilidade de deslocar cadeiras de outro local, para se tornar mais confortável. Nada mais havendo a constar encerro a presente ata, que após lida e achada conforme, é assinada por mim e pelos demais presentes. Nova Esperança do Sul, 27 de abril de 2022.

[Assinatura] *[Assinatura]* *[Assinatura]*



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO PÚBLICA
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERV. PUB. DE NOVA ESPERANÇA DO SUL - NESPREV
Conselho de Administração

ATA Nº 007/2022

Aos treze dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois, às dez horas, no Plenário da Câmara Municipal de Vereadores, realizou-se audiência pública para suprir a demanda do art. 9º, § 4º, da LC nº 101/2000, Lei Municipal 1.793, que reestrutura o NESPREV, bem como o Programa de Certificação Institucional e Modernização da Gestão dos RPPS da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, cuja finalidade foi de demonstrar e avaliar os resultados apurados no primeiro quadrimestre de 2022 em relação ao cumprimento das metas fiscais. A audiência teve início com a apresentação do material elaborado pelo setor contábil, a cargo do Contador e membro do Conselho Fiscal, Paulo Renato de Matos Júnior, o qual deu início pela apresentação do parágrafo quarto, artigo nono da Lei de Responsabilidade Fiscal que versa sobre a obrigatoriedade de avaliar o cumprimento das metas fiscais de cada quadrimestre do exercício. Na sequência passou-se para discussão a aprovação das metas atingidas pelo RPPS no primeiro quadrimestre de 2022, onde no Relatório Resumido da Execução Orçamentária, a receita líquida prevista é de R\$ 3.143.339,78, sendo a receita líquida realizada no valor de R\$ 1.519.742,52 o que representa uma arrecadação de 48,35% do previsto para o exercício de 2022; as despesas empenhadas no período foram de R\$ 349.863,92 que quando comparada com a receita realizada, registrou um superavit orçamentário de R\$ 1.169.878,60. No demonstrativo de restos a pagar, consta R\$ 9.250,00, referente ao empenho 125/2021, onde a despesa refere-se a avaliação atuarial. Para concluir foi apresentado o patrimônio líquido do NESPREV, posição de 30 de abril de 2022, sendo R\$ 24.814.698,35, valor esse que encontra-se alocado nas instituições financeiras: Banco do Brasil S.A, Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A, Caixa Econômica Federal e Sicredi. Ao término da apresentação, todos presentes concordaram com a explanação e comprovação dos dados apurados em relatórios oficiais entregues ao Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul e Secretaria do Tesouro Nacional. Nada mais tendo a constar, foi dada por encerrada a audiência pública e lavrada a presente ata sendo, validada por mim, pela Presidente do Conselho de Administração e pela Lista de Presença anexa.

[Assinatura]



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO PÚBLICA

REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERV. PUB. DE NOVA ESPERANÇA DO SUL - NESPREV
Conselho de Administração

Ata nº 008/2022

Aos dezoito dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois, nas dependências do Setor de Previdência as treze horas, reuniram-se ordinariamente os membros do Conselho de Administração do NESPREV nomeadas através da Portaria nº 238 de 18 de junho de 2020, presentes as seguintes conselheiras: Ana Claudia Tuzi Serafini, Alda Sperandei Munareto, Bruna Frizzo e Fabiana Chaves Brizolla e nomeada pela Portaria nº 246 de 10 de março de 2022 a conselheira Cíntia Duarte, em substituição a conselheira Iolanda Teresinha Carloto Pavanelo. Presente também a Gestora Elisandra Saciloto. Conforme a pauta, foram tratados os seguintes assuntos: Análise e aprovação da Ata nº 006/2022, bem como o parecer, oriundos do Comitê de Investimentos, onde foi realizada a verificação e análise dos investimentos do NESPREV, dados extraídos do relatório gerado via sistema, sem o lançamento dos extratos oficiais do mês de abril, onde no mês de abril a rentabilidade obtida foi de R\$ 189.450,32 (Cento e oitenta e nove mil, quatrocentos e cinquenta reais e trinta e dois centavos), o que representa um percentual 0,77% ao mês, e perfaz 3,50% da meta para o período e a meta acumulada (INPC +5,04%) fechou em 4,69%, com isso, no momento o NESPREV esta atingindo o percentual de 74,63% da meta. Estando os enquadramentos devidamente de acordo com a legislação vigente os conselheiros por todos os votos favoráveis aprovam o parecer, ressaltando, que os dados foram extraídos do sistema, pode ter variação quando os extratos forem lançados oficialmente. Com relação ao solicitado na reunião anterior e registrado na Ata nº 006/2022, a gestora colocou que não fez o estudo da taxa de administração, em virtude de que, no XX Seminário Sul Brasileiro de Previdência Pública o palestrante Alex Albert Rodrigues da Secretaria de Previdência colocou que, a SPREV lançará nos próximos dias uma Portaria única, na qual abranger todas os assuntos relacionados a gestão dos RPPS, onde trará novidade com relação a taxa de administração. Portanto, a gestora julgou importante aguardar a expedição da referida Portaria para fazer o planejamento. O Resultado atuarial, com data focal de 31 de dezembro de 2021, foi entregue pela empresa Lumens Atuarial, faltando apenas a apresentação, onde em conversa com o Atuário Guilherme Walter, ficou ajustado, que a apresentação online será na próxima reunião ordinária do conselho, ou seja, dia 22 de junho de 2022. Para tanto, deverá a gestora providenciar convites as pessoas envolvidas na gestão do RPPS. Na mesma reunião estará presente a representante da empresa Referência Gestão e Risco, senhora Nuria Broll que fará uma prestação de contas dos meses iniciais do ano de 2022, bem como o atual cenário econômico e os investimentos do RPPS. Dessa forma, além da reunião ordinária, teremos a participação online do atuário e presencial da Senhora Nuria, trazendo assuntos relacionados ao NESPREV, sendo fundamental a participação de todos. A gestora colocou que no CURSO PRESENCIAL: APOSENTADORIAS E PENSÕES PELO RPPS (REGRAS ANTERIORES À EC 103/2019): CÁLCULO E LANÇAMENTO NA PLATAFORMA DO TCE-RS (SAPIEM), promovido pela DPM. Ministraram o curso os senhores Julio Cesar Fucilini Pause, Rafael Edison Rodrigues e Sérgio Pizolotto Castanho, foram trabalhados os seguintes assuntos: Aposentadoria Voluntária por idade, aposentadoria por tempo de contribuição, aposentadoria por invalidez, aposentadoria compulsória, aposentadorias especiais, cálculos dos proventos, correção dos proventos, pensões por morte. Competência Constitucional do TCE para registro dos atos de aposentadoria e pensão. Acesso ao SAPIEM, operacionalização do sistema, retificação de atos já remetidos ao TCE, simulação de benefícios dentro da plataforma e complementação de aposentadorias e pensões. Assuntos esses que já foram vistos por diversas vezes, mas sempre temos novidades em virtude da mudança de posição e entendimento do TCE, bem como da justiça comum no tocante a matéria. Com o curso, foi percebido que temos que mudar algumas rotinas na hora de confeccionar um processo de aposentadoria, como por exemplo, o requerimento de início do processo deve ser feito no sistema SAPIEM. Temos que atentar para o cálculo da proporcionalidade quando se tratar de aposentadoria por idade para o magistério. Bem como, exigir a certidão do tempo militar e não apenas o certificado de reservista, como vinhamos fazendo até então. Enfim, cada curso que o NESPREV se faz presente, traz novidades e com isso, faz rever e melhorar cada vez mais o trabalho, visto que saneamos o processo e as autoridades apenas assinam, comisso, gerando uma responsabilidade grande. A gestora colocou que em alguns municípios, conforme trocado ideia no Seminário Sul Brasileiro, quando ocorre a venda da folha de pagamento, por parte do ente, a proporção de valores referente aos



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO PÚBLICA

REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERV. PUB. DE NOVA ESPERANÇA DO SUL - NESPREV
Conselho de Administração

beneficiários do RPPS é ofertado ao RPPS em forma de aporte, aumentando com isso a receita do RPPS. Com isso, os conselheiros decidiram que deverá ser conversado com o ente com relação a essa sugestão, ou até mesmo, oficializar ao executivo da intenção do NESPREV de quando for vender a folha receber valor como aporte, para comisso aos poucos ir reduzindo o passivo. Foi levado a conhecimento dos conselheiros presentes que a gestora gozará de férias no período de 01 de junho de 2022 a 30 de junho de 2022, tendo em vista a necessidade de ajustar as férias, pois venceu o segundo período aquisitivo. Sendo assim, o conselho delibera que a mesma goze de alguns dias, mas, mesmo assim, em função da burocracia com a troca de responsabilidades a mesma continue a efetuar as obrigações necessárias para o pleno andamento, e o saldo remanescente, gozar em outra oportunidade. Foi colocado aos conselheiros presentes sobre eventos, para que seja analisada e deliberado pelos conselheiros presentes, conforme segue: Encontro sobre RPPS em São Gabriel, no dia 21 de junho de 2022, inscrição gratuita, promovido pelo Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de São Gabriel; Treinamento previdenciário em Porto Alegre, nos dias 07 e 08 de julho de 2022, promovido pela Referência Gestão e Risco, com custo de R\$ 450,00 por inscrito; Congresso Nacional de Previdência, em Bento Gonçalves, nos dias 21 a 23, inscrição sem informação até a presente data, promovido pela ANEPREM – Associação Nacional de Entidades de Previdência Municipal, onde o NESPREV, irá novamente se inscrever no Prêmio de gestão para RPPS de pequenos portes. Os conselheiros deliberaram que a gestora deverá oferecer a oportunidade de demais conselheiros ou membros do Comitê participarem acompanhado da gestora participarem, bem como de algum que a DPM ou AGIP promover em que a temática ofertada, esteja em encontro as necessidades do NESPREV. A gestora também colocou que está organizando a temática para o II Seminário Previdenciário, onde de acordo com as avaliações a sugestão é: Gestão dos RPPS, Sustentabilidade dos RPPS e preenchimento das planilhas para o calculo atuarial, comprev, investimentos e reforma da previdência. Sugestão de palestrantes: Julio Pause e Tatiana Matte da DPM, Guilherme Walter e Felipe da Lumens Atuarial, Leonardo Motta, verificar a viabilidade e investimentos, deverá será decidido após reunião com Referência em data oportuna para estudo de formatação no tocante a investimentos. Para tanto, deverá firmar parceria com a Referência para a realização do mesmo nos moldes que foi o primeiro. Nada mais havendo a constar encerro a presente ata, que após lida e achada conforme, é assinada por mim e pelos demais presentes. Nova Esperança do Sul, 18 de maio de 2022.

Assinaturas manuscritas: Antônio Augusto, FRED, Alseraf, Aldasunareto, Bruna Frizzo, e outra.

pu
mlr